CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA DE ORÇAMENTO Nº 001 /2025
PROJETO DE LEI Nº 37/2024 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025

Art. 1º. Acrescenta-se o seguinte valor à ação que segue, do Projeto de Lei nº 37/2024, que "*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2025*":

22.02.02	**COORD. DO CRAS E PROTEÇÃO SOCIAL**	
08.242.0007.2267	Subvenção à Entidade de Assistência a Pessoa com Deficiência	R$5.000,00
Detalhamento:	Valor destinado a subvenção social à APAE/Chapada Gaúcha	
TOTAL DAS EMENDAS ----------→		**R$5.000,00**

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

19.01.01	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA**	
99.999.9999	9997 – Reserva de Contingência	R$5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ----------→		**R$5.000,00**

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2024.

INALDO DA SILVA BARBOSA
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº 076/2024
Data do Protocolo 29/11/24
Hora do Protocolo 09:06h
Funcionário Responsável